



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA



Nº.
Assunto
Serviço

=LEI Nº 203 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.963=

=INCLUE NOVA DOTACÃO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.964=

A Câmara Municipal de Pirapitinga decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

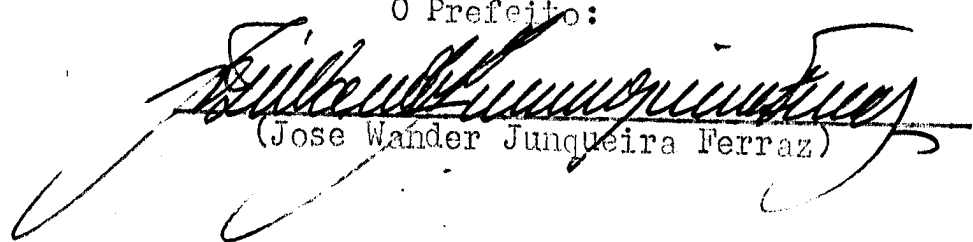
ARTIGO 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento para o exercício de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro,) a seguinte dotação:

8-12-3 = Impressos e Material de Expediente..... R\$ 2.000,00

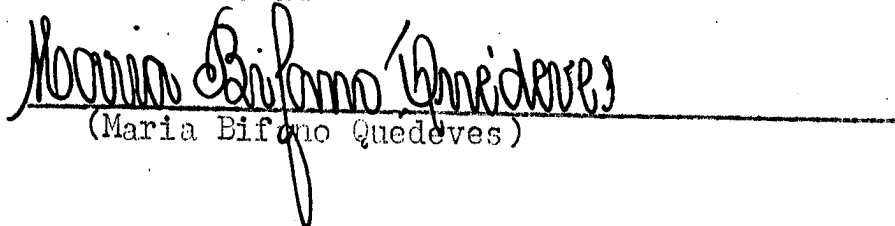
ARTIGO 2º = Revogadas as disposições em contrário, estrará esta Lei em vigor, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

Prefeitura Municipal de Pirapitinga, 22 de novembro de 1.963.

O Prefeito:


(Jose Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quedeves)